

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”), nos termos da regulamentação em vigor, comunica ao mercado, em geral, e aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de outubro de 2023, deliberou-se declarar a distribuição de um montante total de proventos no valor de R\$ 132.085.190,79 (cento e trinta e dois milhões, oitenta e cinco mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), sendo uma parcela de dividendos intermediários no montante de R\$ 73.834.736,30 (setenta e três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com base no balanço semestral de 30.06.2023, e R\$ 22.972.615,01 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e um centavo), com base no resultado do terceiro trimestre de 2023, além de outra parcela de crédito dos Juros sobre o Capital Próprio - JCP antecipados, relativos ao período de julho a setembro de 2023, no valor bruto de R\$ 35.277.839,48 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). As condições abaixo elencadas deverão ser observadas, conforme o caso.

Para os dividendos intermediários:

1. Os dividendos intermediários, declarados no exercício de 2023, poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios a serem declarados com base no balanço levantado em 31.12.2023;
2. Serão contempladas 864.170.113 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores equivalem a R\$ 0,112023489 por ação;
4. A data de 30 de outubro de 2023 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
5. A data de 31 de outubro de 2023 para considerar as ações “ex-direitos”; e
6. A data de 13 de novembro de 2023 para o início do pagamento.

Para pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP:

1. Os JCP, ora declarados, baseiam-se nos lucros realizados no período de julho a setembro de 2023;
2. Serão contempladas 864.170.113 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores brutos do crédito serão de R\$ 0,040822795 por ação;
4. Os valores líquidos do crédito serão de R\$ 0,034699376 por ação e consideram a retenção do Imposto de Renda na Fonte – IRRF à alíquota de 15%, exceto para os acionistas imunes ou com tributação diferenciada segundo a legislação vigente;
5. A data de 30 de outubro de 2023 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
6. A data de 31 de outubro de 2023 para considerar as ações “ex-direitos sobre Capital Próprio”;
7. A data de 07 de novembro de 2023 como termo limite para que os acionistas imunes ou com tributação diferenciada apresentem a documentação comprobatória de tal condição;
8. A data de 13 de novembro de 2023 para contabilização do respectivo crédito;
9. A data de 13 de novembro de 2023 para o início do pagamento.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores